

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156/XIII/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DA MADEIRA, FUNDAMENTAL PARA ANULAR A ASFIXIA FINANCEIRA QUE AFLIGE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E OS MUNICÍPIOS

A Madeira - a Região Autónoma e os Municípios - vivem numa verdadeira asfixia financeira, em resultado da governação do PSD dos últimos 40 anos. O despesismo e eleitoralismo, que foram a marca do PSD quer no governo regional, quer nas autarquias, resultaram numa dívida gigantesca e culminou no episódio da dívida oculta de Jardim e na adesão forçada aos planos de ajustamento a que não escapou o Município do Funchal, governado por Miguel Albuquerque por quase vinte anos.

Nos últimos quatro anos uma tripla austeridade abateu-se sobre os madeirenses, pois ao ajustamento nacional somaram-se os ajustamentos da Região Autónoma e os dos municípios que tiveram de recorrer ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL). A Madeira, depois de anos de aparente milagre económico alimentado pelas obras públicas e pelos fundos europeus é uma das regiões que menos cresce, voltou a ser a região mais pobre do país e aquela onde o desemprego é mais elevado.

Os madeirenses suportaram os maiores aumentos de impostos de Portugal. Aos aumentos decididos pela Governo da República, 'de braço dado' com a troika, somaramse a supressão do diferencial de taxas de imposto até 30% mais baixas, diferencial permitido no Estatuto Político-Administrativo e na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

O efeito é uma grave situação de quase crise humanitária, de extrema pobreza, que afeta

parte importante da população madeirense.

Atualmente, o serviço da dívida consome uma fatia insustentável do orçamento da

Região Autónoma da Madeira - levando, nos próximos, até 30% do mesmo - e dos

orçamentos municipais, não permitindo folga para o investimento e para garantir a

manutenção de serviços públicos essenciais como a escola pública e a saúde acessível a

todos, estando mesmo em causa a manutenção do próprio edifício autonómico.

O PSD dominou de forma absoluta o governo regional e os municípios, intitulou-se como

o partido da autonomia, reivindica-a perante a República, mas nunca a praticou

internamente. Os municípios que escaparam ao domínio do PSD foram esmagados pelo

governo regional sob o peso das dívidas herdadas.

A autonomia dos municípios é condicionada também pelas empresas públicas,

controladas pelo governo regional nos setores da eletricidade, da água em alta pressão e

de gestão de resíduos, com tarifários elevados e desproporcionados do serviço prestado

e pela acumulação de dívidas o que permite agitar o espantalho das penhoras, quando os

executivos municipais deixam de ser do PSD.

A manipulação dos tarifários é gritante no caso da água em alta. Enquanto todas as

câmaras eram do PSD, a empresa fazia reverter para os municípios parte do lucros,

através da emissão de notas de crédito. Em 2013, ano de eleições autárquicas o desconto

concedido foi de 30%. No ano seguinte com 7 das 11 câmaras perdidas o governo do

PSD aumentou o tarifário em 25%. No Funchal, os custos quase duplicaram, passaram de

4M€ em 2013, para 7,5 M€ em 2014.

Alguns municípios contestaram em tribunal o aumento de tarifário não fundamentado.

Contestaram também a existência de uma tarifa fixa na fatura relativa ao destino final

dos resíduos sólidos urbanos, que por ser independente do nível de serviço prestado,

tudo indica ser inconstitucional. Os valores demandados em tribunal ultrapassam os 30

milhões.

Miguel Albuquerque, enquanto edil do Funchal sempre reivindicou tarifários mais

razoáveis. Agora que é presidente do governo, dá o dito por não dito.

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/

A mesma incoerência despudorada é exibida na questão da participação dos municípios no IRS. Os municípios nunca receberam cerca de 10 M€ dessa receita criada pela Lei das Finanças Locais de 2007 que compete à região autónoma pagar. Albuquerque reclamou esse pagamento enquanto autarca, agora como presidente do governo, recusa-se a pagar.

Os governos regionais do PSD fomentaram uma administração local paralela, através das Casas do Povo, associações culturais e desportivas e IPSS's dominadas pela clientela laranja. Entidades que servem ora de campo de treino a potenciais futuros ocupantes de cargos públicos, ora proporcionam reformas douradas a ex-políticos. Agora ganharam nova vida, essas entidades fazem concorrência às autarquias conquistadas pela oposição em 2013. O governo entregou a casas do povo a gestão de equipamentos públicos - centros cívicos - que antes eram geridos pelas autarquias. Novas casas do povo e outras associações foram instituidas nas autarquias que o PSD deixou de governar.

A debilidade financeira das autarquias era compensada com transferências de capital. Contratos programa para a realização de obras públicas. Os executivos que mudaram de cor política em 2013 ainda não tiveram acesso a qualquer contrato-programa com a região. No caso do Porto Santo os contratos programa passaram a ter como contraparte a freguesia que se manteve no PSD, ao contrário do município.

A Lei de Finanças das Regiões Autónoma e o próprio Estatuto dispõem que as receitas dos impostos cobrados no território das regiões autónomas são receitas próprias das respetivas regiões. Este preceito não foi respeitado quanto à sobretaxa de IRS, cuja receita foi retida pelo Estado. É de inteira justiça que o novo Governo da República corrija esta situação.

Impõe-se uma atenção do governo da República em relação à população madeirense asfixiada pela tripla austeridade. Uma atuação na perspetiva de promover o alívio do peso dos encargos financeiras que oneram os orçamentos da Região e dos seus municípios, com eventual cancelamento parcial de dívida, e/ou extensão de prazos, e redução de taxas de juros e na mediação do contencioso que opõe municípios e região autónoma, no respeito pela autonomia dos dois niveis da administração local e regional e em diálogo com os respetivos representantes - governo regional e associação de municípios.

Considerando os factos e constrangimentos apresentados e ao abrigo do disposto do

número 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, o Grupo Parlamentar

do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Realize, em conjunto com o Governo Regional, um processo de reestruturação da

dívida da Região Autónoma da Madeira, tendo em vista a redução dos encargos

financeiros anuais;

2 - Devolva a receita passada e futura da sobretaxa de IRS às autonomias, em respeito

pelos seus estatutos;

3 - Apresente um programa para os municípios da Madeira que reestruture as suas

dívidas, tendo em vista a redução dos encargos financeiros anuais. Promova o respeito

pela autonomia do poder local, consagrada na constituição, tal como a do poder regional

e arbitre a resolução dos contenciosos entre os municipios e a RAM, nomeadamente

relativos à participação municipal nas receitas de IRS, aos tarifários da empresa pública

regional que gere o fornecimento da água em alta e o destino final dos resíduos sólidos.

Assembleia da República, 16 de fevereiro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/